



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 20/86 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, o Logradouro nº 256-77, que tem início na Rua 15 de Agosto e término no Morro da Queimada, conforme croqui anexo, integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 09 de Junho de 1986.



Geraldo Nonô Laurentino Mateus

Vereador